

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: RALOS, POÇOS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS, E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
- 02 - A CENTRAS DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ESTACIONAMENTO E DE REDE ELÉTRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO);
- 03 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FLEXÍVEL DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC, O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 80 CENTÍMETROS;
- 04 - NÃO ARMAZENAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP;
- 05 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2hs E A BASE É FIRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDAANTE;
- 06 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÕES, CAIXAS PERDIDAS, FORROS FALSOS E OUTROS;
- 07 - A TUBULAÇÃO QUANDO ENTERRADA DEVERÁ SER PROTEGIDA COM APLICAÇÃO DE UM PRODUTO ANTICORROSIVO, EXCETO QUANDO UTILIZAR MATERIAL DE COBRE;
- 08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
- 09 - DEVEM SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR";
- 10 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA E/OU NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
- 11 - AS TUBULAÇÕES APARENTES, DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 0,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESPROTEGIDOS E 0,30 METROS CASO OS MESMOS SEJAM PROTEGIDOS POR CONDUTES;
- 12 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
- 13 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADESIVA PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3cm;
- 14 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13523 ITEM 5.3;
- 15 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL OBEDECEM AO AFASTAMENTO DE 3 METROS DE IGNIÇÃO (INCLUSIVE VEÍCULOS) E DE RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4 DA NT 05/2000-CBMDF E O ITEM 4.13 DA NBR 13523 DA ABNT;
- 16 - A CANALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP NÃO PASSA EM LOCAL DE VENTILAÇÃO QUE POSSAM OCASIONAR, EM CASO DE VAZAMENTO, UM ACÚMULO DE GÁS, ACARRETANDO ALTO RISCO DE EXPLOSAO, DE ACORDO COM O ITEM 4.2.5 DA NT 05/2000-CBMDF;
- 17 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMENTO DE 6 METROS DE OUTROS DEPOSITOS DE INFLAMÁVEIS E 15 METROS DE DEPOSITO DE HIDROGÊNIO DE ACORDO COM OS ITENS 4.14 E 4.15 DA NBR 13523 DA ABNT;
- 18 - TODA TUBULAÇÃO EMBUTIDA DEVERÁ SER ENVELOPADA COM NO MÍNIMO 03 CENTÍMETROS DE CONCRETO;
- 19 - FAZER TESTE DE ESTANQUEIDADE.

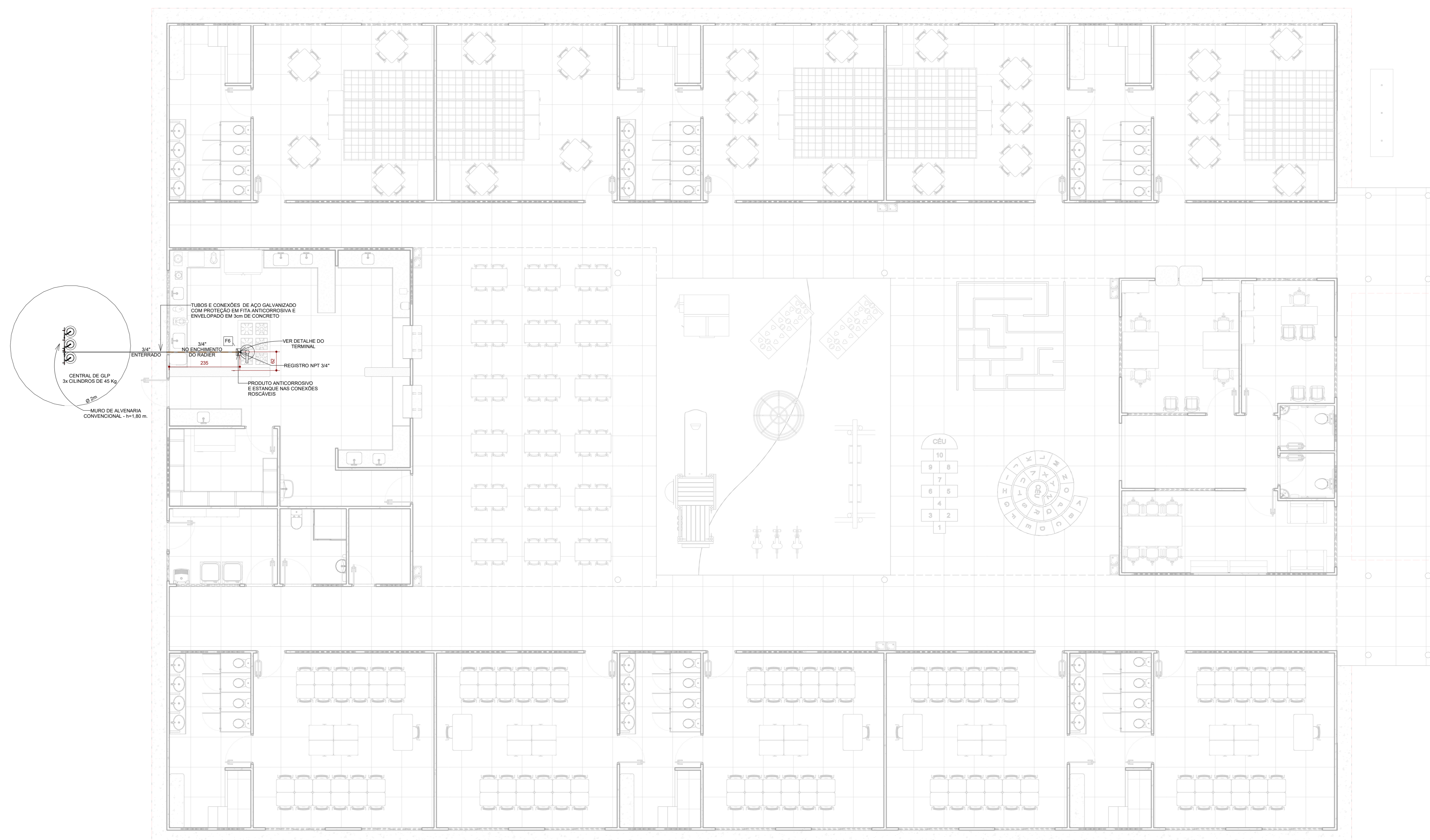
- A VÁLVULA DO FOGÃO DEVERÁ TER LIVRE ACESSO, NÃO PODENDO FICAR ATRÁS DO EQUIPAMENTO.

- É PROIBIDO A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS EMBUTIDA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DEVERÃO SER INSTALADOS BLOCOS HIDRÁULICOS PARA A PASSAGEM DA TUBULAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NOS PONTOS DE CONSUMO.

- QUANDO A TUBULAÇÃO FOR APARENTE, PREVER PROTEÇÃO MECÂNICA.

PRESSÃO DE TRABALHO

REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa
REDE SECUNDÁRIA - APÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5 kPa



1 **TÉRREO**
1:75

TABELA DE TUBOS		
DESCRIÇÃO	DIÂMETRO	COMPRIMENTO
Aço Galvanizado	15 mm	0,04
Aço Galvanizado	20 mm	8,68
Aço Galvanizado	50 mm	0,61

TABELA DE TUBO FLEXÍVEL		
DESCRIÇÃO	DIÂMETRO	COMPRIMENTO
Cobre flexível classe A - Sem costura	15 mm	0,92


TABELA DE CONEXÕES DE TUBO		
DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
Tampão com rebordo de Aço Galvanizado BSP	Ø20	2
Bucha de redução reta - Soldada - Aço Galvanizado	Ø20-Ø15	6
Conector macho de aço galvanizado 20mm X 3/4"	Ø20-Ø20	1
Cotovelo de aço galvanizado soldável 90°	Ø20-Ø20	3
Tê de aço galvanizado soldável	Ø20-Ø20-Ø20	4

TABELA DE ACESSÓRIOS DE TUBO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Registro NPT para ligação Rosca/Mangueira 1/2"	1
Regulador de pressão de 1º estágio 50kg/h	1
Válvula de esfera 3/4"	3
Válvula de segurança fluxo/termica horizontal 2,5m³/h	3

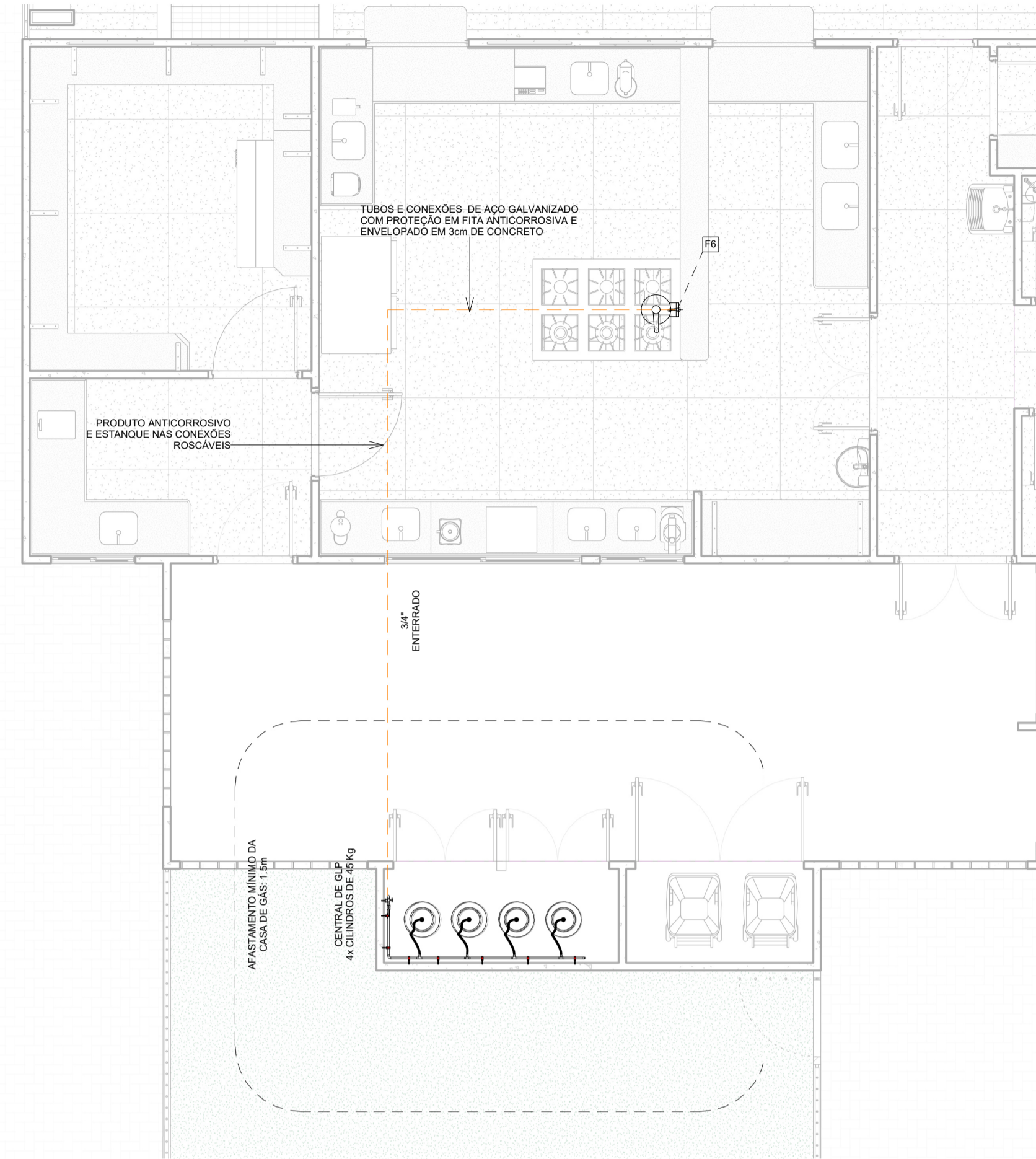
TABELA DE EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cilindro de gás GLP P-45	3

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CNPJ: 11.294.402/0001-62

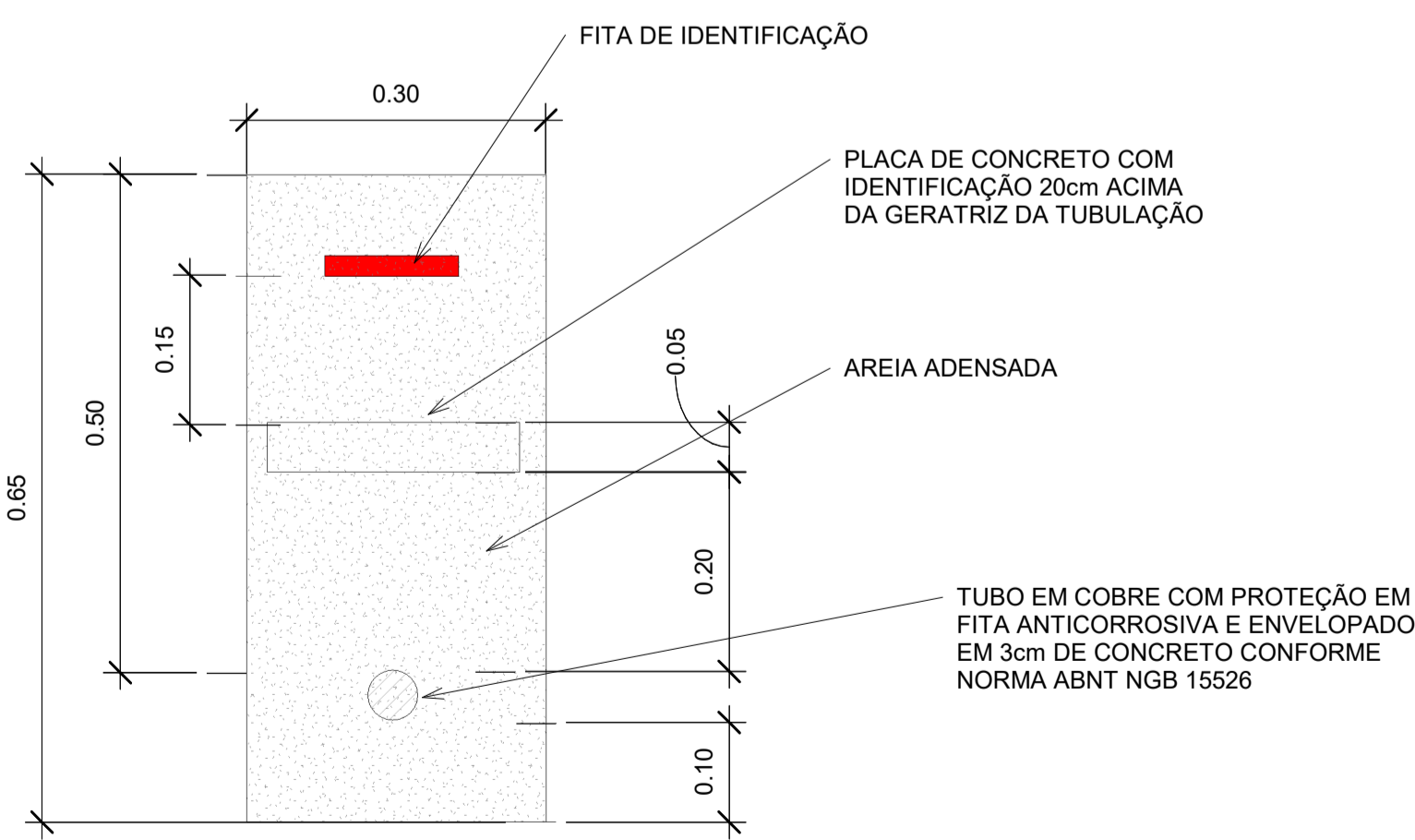
RESP. TÉCNICO: Maria Izabel A. da Silva CAU / CREA: A288444-5

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	 PREFEITURA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 10 SALAS NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	
ENDEREÇO: AVENIDA SERRARIA, ANTIGO RESTAURANTE ALFREDO PE - 60 - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	ESCALA: 1:75 FOLHA: 01/01 NÚMERO DA REVISÃO: R00 DATA: 05/11/2025
DESCRIÇÃO: Planta Baixa Pavimento Térreo	
IDENTIFICAÇÃO DA FOLHA: CAB-CRE-2025-GAS-PLB-R00-P01	NÚMERO DA REVISÃO: R00 DATA: 05/11/2025

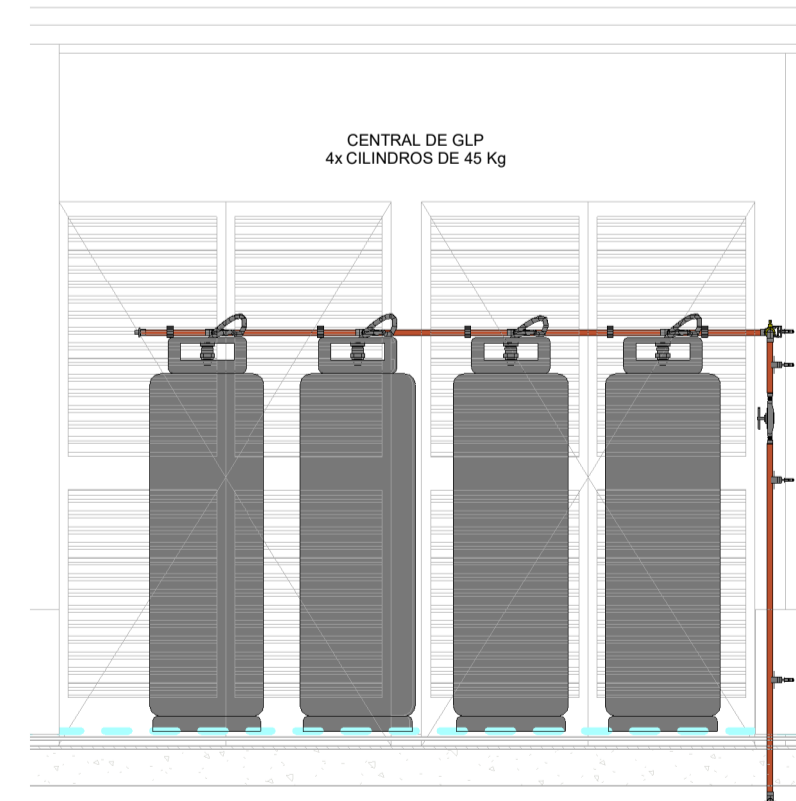
GÁS



1 **TÉRREO**
1 : 50



DETALHE TUBULAÇÃO ENTERRADA



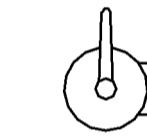
6 **VISTA FRONTAL**
1 : 25

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: RALOS, POÇOS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS; E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
- 02 - A CENTRAS DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ESTACIONAMENTO E DE REDE ELÉTRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO);
- 03 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FLEXÍVEL DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC, O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 80 CENTÍMETROS;
- 04 - NÃO ARMAZENAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP;
- 05 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2Hs E A BASE É FIRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE;
- 06 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÕES, CAIXAS PERDIDAS, FORROS FALSOS E OUTROS;
- 07 - A TUBULAÇÃO QUANDO ENTERRADA DEVERÁ SER PROTEGIDA COM APLICAÇÃO DE UM PRODUTO ANTICORROSIVO, EXCETO QUANDO UTILIZAR MATERIAL DE COBRE;
- 08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
- 09 - DEVEM SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTE DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR";
- 10 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA E/OU NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
- 11 - AS TUBULAÇÕES APARENTES, DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 0,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESPROTEGIDOS E 0,30 METROS CASO OS MESMOS SEJAM PROTEGIDOS POR CONDUTES;
- 12 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
- 13 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADESIVA PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3cm;
- 14 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13523 ITEM 5.3;
- 15 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL OBEDECEM AO AFASTAMENTO DE 3 METROS DE IGNIÇÃO (INCLUSIVE VEÍCULOS) E DE RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4 DA NT 05/2000-CBMDF E O ITEM 4.13 DA NBR 13523 DA ABNT;
- 16 - A CANALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP NÃO PASSA EM LOCAL DE VENTILAÇÃO QUE POSSAM OCASIONAR, EM CASO DE VAZAMENTO, UM ACÚMULO DE GÁS, ACARRETANDO ALTO RISCO DE EXPLOSAO, DE ACORDO COM O ITEM 4.2.5 DA NT 05/2000-CBMDF;
- 17 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMENTO DE 6 METROS DE OUTROS DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS E 15 METROS DE DEPÓSITO DE HIDROGÊNIO DE ACORDO COM OS ITENS 4.14 E 4.15 DA NBR 13523 DA ABNT;
- 18 - TODA TUBULAÇÃO EMBUTIDA DEVERÁ SER ENVELOPADA COM NO MÍNIMO 03 CENTÍMETROS DE CONCRETO;
- 19 - FAZER TESTE DE ESTANQUEIDADE.

F6

FOGÃO 6 BOCAS COM 3 QUEIMADORES SIMPLES DE 300g/h DOTADAS DE ESPALHADORES DE CHAMAS, 3 QUEIMADORES DUPLOS COM QUEIMADOR SIMPLES DE 300g/h CONJUGADO COM QUEIMADOR EM FORMA DE ANEL (COROA) DE 300g/h PERFAZENDO POR BOCA A CAPACIDADE DE 600g/h DOTADAS DE ESPALHADORES DE CHAMAS E QUEIMADOR DE FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U" COM DIÂMETRO DE 1" E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800g/h. CONSUMO TOTAL DO FOGÃO + FORNO = 300 x 3 + 600 x 3 + 800 = 3500g/h DE GLP



REGISTRO DE CORTE (TIPO FECHO RÁPIDO)

- A VÁLVULA DO FOGÃO DEVERÁ TER LIVRE ACESSO, NÃO PODENDO FICAR ATRÁS DO EQUIPAMENTO.
- É PROIBIDO A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS EMBUTIDA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. DEVERÃO SER INSTALADOS BLOCOS HIDRÁULICOS PARA A PASSAGEM DA TUBULAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS PONTOS DE CONSUMO.
- QUANDO A TUBULAÇÃO FOR APARENTE, PREVER PROTEÇÃO MECÂNICA.

PRESSÃO DE TRABALHO

REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa
REDE SECUNDÁRIA - APÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5 kPa

LEGENDA

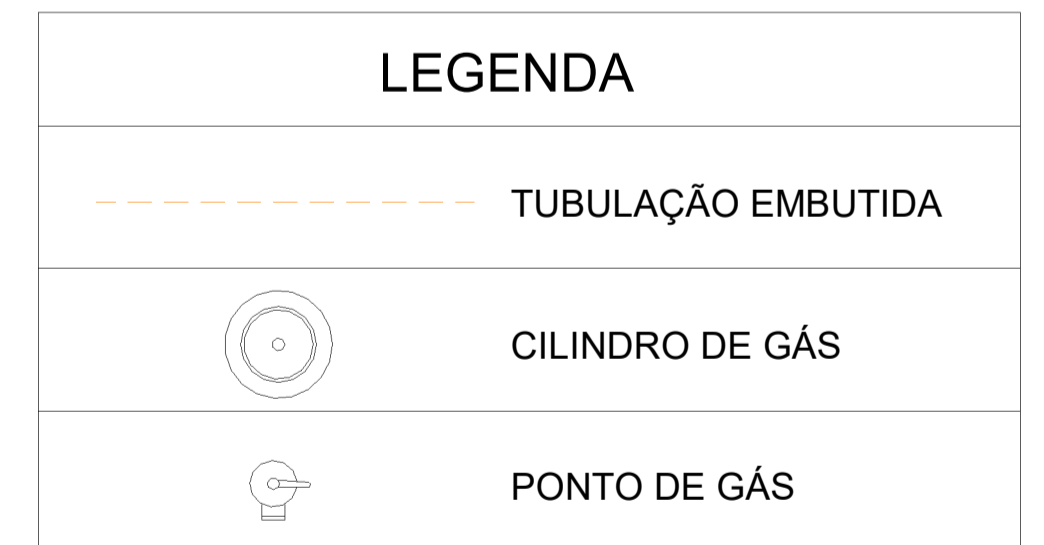


TABELA DE TUBOS		
DESCRIÇÃO	DIÂMETRO	COMPRIMENTO
Aço Galvanizado	20 mm	10,04
Aço Galvanizado	50 mm	0,58
Cobre Classe A - Sem costura	20 mm	3,74

TABELA DE TUBO FLEXÍVEL		
DESCRIÇÃO	DIÂMETRO	COMPRIMENTO
Cobre flexível classe A - Sem costura	15 mm	2,11

TABELA DE CONEXÕES DE TUBO		
DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
Tampão com rebordo de Aço Galvanizado BSP	Ø20	1
Bucha de redução reta - Soldada - Aço Galvanizado	Ø20-Ø15	6
Conector macho de aço galvanizado 20mm X 3/4"	Ø20-Ø20	1
Cotovelo de aço galvanizado soldável 90°	Ø20-Ø20	4
Cotovelo de cobre de 90°	Ø20-Ø20	2
Tê de aço galvanizado soldável	Ø20-Ø20-Ø20	4

TABELA DE ACESSÓRIOS DE TUBO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Registro NPT para ligação RoscaXmangueira 1/2"	1
Regulador de pressão de 1º estágio 50kg/h	1
Válvula de esfera 3/4"	1
Válvula de segurança fluxo/termica horizontal 2,5m²/h	4

TABELA DE EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cilindro de gás GLP P-45	4

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CNPJ: 11.294.402/0001-62

RESP. TÉCNICO: Maria Izabel A. da Silva CAU / CREA: A288444- 5

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE ENDEREÇO: AVENIDA SERRARIA, ANTIGO RESTAURANTE ALFREDÃO PE - 60 - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE CONTEÚDO: Planta Baixa Pavimento Térreo LEGENDA QUANTITATIVOS	<p>PREFEITURA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO PE</p>	ESCALA: 1:75 FOLHA: 01 / 01 NOMECLATURA DA FOLHA: CAB-EAC-2025-GAS-PLB-R00-P01 NÚMERO DA REVISÃO: R00 16-10-2025	GÁS
---	---	---	------------